

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 - PM (69236924)	
Processo:	202500002000713;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	2D&B ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 34.174.740/0001-66;
Objeto:	Construção da Área de Convivência do Comando de Missões Especiais - CME/PMGO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 129.599,98 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
Data da Assinatura:	14/01/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 511657

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 - PM (68967179)	
Processo:	202500002000677;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	JS CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 36.524.026/0001-86;
Objeto:	Construção de cobertura para garagem de veículos de grande porte para o Batalhão de Polícia Militar de Choque do Estado de Goiás - BPMCHOQUE/PMGO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);
Data da Assinatura:	14/01/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 511966

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a desmobilização do Gabinete de Crise para apoio à situação emergencial da saúde do Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020,

Considerando a superação das principais dificuldades enfrentadas pela rede de saúde pública do Município de Goiânia, especialmente a melhora na disponibilidade de leitos em Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e a diminuição das urgências em saúde pública no município de Goiânia; e

Considerando a avaliação das ações empreendidas pelo Gabinete de Crise, que cumpriu seu papel no planejamento e coordenação de medidas no enfrentamento da crise emergencial, resolve:

Art. 1º Desmobilizar o Gabinete de Crise - GYN, instituído pela Portaria nº 3530, de 28 de novembro de 2024, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º As ações e atividades realizadas até a presente data pelo Gabinete de Crise - GYN são mantidas e encerradas, reconhecendo-se o esforço e a colaboração de todos os órgãos e entidades que compuseram este gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 511844

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de SIMOLÂNDIA - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010075967. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 511975

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 04/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005042286. Número da Contratação - Sislog: 110233

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 04/2025, tipo Menor Preço por Lote, com Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Serviços continuados de atendimento ao público no modelo Omnichannel e Call Center Valor total estimado: R\$ 60.764.526,00. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 03/02/2025. Recebimento de Propostas: 15/01/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danielle.guimarães@goias.gov.br.

Heitor RODRIGUES DE DEUS - Gerente de Licitações em Substituição/SES-GO

Protocolo 511736

Secretaria de Estado da Economia

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referentes aos grupos que especificam.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "SORGO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.